



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 225, de 03 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 225, de 03 de novembro de 2022, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e determina que seja feito o ressarcimento ao erário do valor referente ao conserto do veículo ambulância pelo servidor **Almir dos Santos Bolzan**, motorista, matrícula nº 110-4. Diante do exposto, encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 07 de fevereiro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

LUCIANE BRUM ANDREAZZA
Prefeita em exercício

Registre-se e publique-se.